



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 933, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.011783/2016-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, CINTIA GOMES MOREIRA, no período de 4 a 28 de novembro de 2016, inclusive trânsito, para assessorar os membros do Ministério Público Federal durante os cursos da segunda etapa do projeto para o Fortalecimento da Capacidade Jurídica de Magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau, a ocorrer na cidade de Bissau, Guiné-Bissau, entre os dias 7 e 25 de novembro de 2016.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo dos organizadores do curso.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 4 nov. 2016. Seção 2, p. 52.](#)